

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema “o Brasil precisa dobrar o número de aparelhos de radioterapia”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão sobre o tema “o Brasil precisa dobrar o número de aparelhos de radioterapia”, com a participação de representantes:

- do Ministério da Saúde;
- da Sociedade Brasileira de Radioterapia;
- da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

JUSTIFICAÇÃO

O rápido envelhecimento da população brasileira traz consigo efeitos como o aumento proporcional da prevalência de doenças crônicas e a da incidência de diversos tipos de câncer. O sistema de saúde deve, pois, estar preparado para fazer frente a essa crescente demanda, especialmente sensível

no caso da radioterapia, que demanda aparelhos dispendiosos, instalações adequadas e profissionais especializados.

Em um artigo publicado na Revista Brasileira de Cancerologia no ano de 2016, especialistas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) realizaram um levantamento dos quantitativos existentes e dos necessários de serviços de radioterapia para prestar serviços adequadamente à população em conformidade com a norma vigente, a Portaria MS/SAS nº 140, de 27 de fevereiro 2014. Chegou-se à conclusão de que aos duzentos e quarenta e sete equipamentos existentes seria necessário somar outros duzentos e cinquenta e cinco, ou seja, é necessário nada menos do que dobrar o número de equipamentos.

A Audiência Pública proposta destina-se a buscar e propor maneiras de viabilizar essa difícil empreitada, no menor prazo possível.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Deputada Federal Laura Carneiro
(PMDB-RJ)**